



GUIA DE VENDAS HAPVIDA

RECIFE | COLETIVO POR ADESÃO

Sua vida pede



Hapvida

ANS - Nº 368253

ÍNDICE



VIGÊNCIAS



TABELA DE
PREÇO



COPARTICIPAÇÃO



ÁREA DE
COMERCIALIZAÇÃO



ENTIDADES
DE CLASSE



QUEM PODE
ADERIR



CARÊNCIAS



REDE
CREDENCIADA

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de Benefícios/Contratante: Vallor Administradora de Benefícios Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetria com coparticipação. Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.



VIGÊNCIAS

VIGÊNCIAS	VENCIMENTO
01	01
10	10
20	20



TABELA DE PREÇO

RECIFE - COPARTICIPAÇÃO TOTAL I SAÚDE + ODONTO

FAIXA ETÁRIA	AMBULATORIAL	AMB+HOSP+OBS	AMB+HOSP+OBS
	SEM ACOMODAÇÃO ANS Nº 485.724/20-1	ENFERMARIA ANS Nº 485.706/20-2	APARTAMENTO ANS Nº 485.717/20-8
0 a 18 ANOS	R\$ 116,29	R\$ 222,46	R\$ 322,05
19 a 23 ANOS	R\$ 152,65	R\$ 286,21	R\$ 417,67
24 a 28 ANOS	R\$ 173,81	R\$ 325,65	R\$ 476,84
29 a 33 ANOS	R\$ 193,71	R\$ 361,95	R\$ 531,27
34 a 38 ANOS	R\$ 203,78	R\$ 378,89	R\$ 556,67
39 a 43 ANOS	R\$ 228,59	R\$ 425,12	R\$ 626,01
44 a 48 ANOS	R\$ 279,21	R\$ 513,54	R\$ 758,62
49 a 53 ANOS	R\$ 386,67	R\$ 699,84	R\$ 1.038,07
54 a 58 ANOS	R\$ 520,71	R\$ 936,64	R\$ 1.393,26
59 ANOS +	R\$ 675,82	R\$ 1.210,67	R\$ 1.804,27

RECEIFE - COPARTICIPAÇÃO TOTAL I SAÚDE

FAIXA ETÁRIA	AMBULATORIAL	AMB+HOSP+OBS	AMB+HOSP+OBS
	SEM ACOMODAÇÃO ANS N° 485.724/20-1	ENFERMARIA ANS N° 485.706/20-2	APARTAMENTO ANS N° 485.717/20-8
0 a 18 ANOS	R\$ 117,65	R\$ 223,82	R\$ 323,41
19 a 23 ANOS	R\$ 155,65	R\$ 295,44	R\$ 426,89
24 a 28 ANOS	R\$ 177,76	R\$ 339,76	R\$ 490,93
29 a 33 ANOS	R\$ 198,56	R\$ 380,54	R\$ 549,84
34 a 38 ANOS	R\$ 209,08	R\$ 399,56	R\$ 577,33
39 a 43 ANOS	R\$ 235,01	R\$ 451,50	R\$ 652,37
44 a 48 ANOS	R\$ 287,88	R\$ 550,84	R\$ 795,89
49 a 53 ANOS	R\$ 400,16	R\$ 760,15	R\$ 1.098,33
54 a 58 ANOS	R\$ 540,21	R\$ 1.026,21	R\$ 1.482,74
59 ANOS +	R\$ 702,28	R\$ 1.334,07	R\$ 1.927,56

RECIFE - COPARTICIPAÇÃO PARCIAL I SAÚDE + ODONTO

FAIXA ETÁRIA	AMBULATORIAL	AMB+HOSP+OBS	AMB+HOSP+OBS
	SEM ACOMODAÇÃO ANS N° 485.724/20-1	ENFERMARIA ANS N° 485.706/20-2	APARTAMENTO ANS N° 485.717/20-8
0 a 18 ANOS	R\$ 180,98	R\$ 307,68	R\$ 449,87
19 a 23 ANOS	R\$ 238,26	R\$ 398,67	R\$ 586,36
24 a 28 ANOS	R\$ 271,57	R\$ 454,97	R\$ 670,81
29 a 33 ANOS	R\$ 302,92	R\$ 506,76	R\$ 748,51
34 a 38 ANOS	R\$ 318,78	R\$ 530,93	R\$ 784,77
39 a 43 ANOS	R\$ 357,86	R\$ 596,93	R\$ 883,75
44 a 48 ANOS	R\$ 437,55	R\$ 723,11	R\$ 1.073,05
49 a 53 ANOS	R\$ 606,77	R\$ 989,02	R\$ 1.471,93
54 a 58 ANOS	R\$ 817,85	R\$ 1.327,00	R\$ 1.978,94
59 ANOS +	R\$ 1.062,10	R\$ 1.718,10	R\$ 2.565,61

RECIFE - COPARTICIPAÇÃO PARCIAL I SAÚDE

FAIXA ETÁRIA	AMBULATORIAL SEM ACOMODAÇÃO ANS N° 485.724/20-1	AMB+HOSP+OBS ENFERMARIA ANS N° 485.706/20-2	AMB+HOSP+OBS APARTAMENTO ANS N° 485.717/20-8
0 a 18 ANOS	R\$ 182,34	R\$ 309,04	R\$ 451,22
19 a 23 ANOS	R\$ 241,23	R\$ 407,93	R\$ 595,61
24 a 28 ANOS	R\$ 275,49	R\$ 469,12	R\$ 684,96
29 a 33 ANOS	R\$ 307,72	R\$ 525,42	R\$ 767,15
34 a 38 ANOS	R\$ 324,03	R\$ 551,68	R\$ 805,51
39 a 43 ANOS	R\$ 364,21	R\$ 623,40	R\$ 910,22
44 a 48 ANOS	R\$ 446,16	R\$ 760,55	R\$ 1.110,47
49 a 53 ANOS	R\$ 620,15	R\$ 1.049,56	R\$ 1.532,45
54 a 58 ANOS	R\$ 837,21	R\$ 1.416,90	R\$ 2.068,81
59 ANOS +	R\$ 1.088,38	R\$ 1.841,97	R\$ 2.689,45



COPARTICIPAÇÃO

COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO	COPARTICIPAÇÃO
Consultas eletivas	R\$ 24,49
Consultas Urgência	R\$ 26,95
Exames simples	R\$ 22,84
Exames complexos	R\$ 33,52
Terapias Neurológicas	R\$ 31,88
Demais Terapias	R\$ 24,49
Internação Psiquiátrica	50% a partir do 31º dia de internação

Obs: Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO	COPARTICIPAÇÃO
Terapias Neurológicas Especiais	R\$ 79,58
Demais Terapias	R\$ 24,49

Obs: Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.



ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

- Recife
- Abreu e Lima
- Cabo de Santo Agostinho
- Camaragibe
- Igarassu
- Itapissuma
- Moreno
- Olinda
- Paulista
- São Lourenço da Mata.



ENTIDADES DE CLASSE



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDANTES

Serão aceitos estudantes do Ensino Fundamental ou Médio a partir de 05 anos que estejam devidamente matriculados em uma instituição de ensino regularizada pelo MEC.

Dependente:

Pai e Mãe (Para estudantes até 17 anos).

Documentação:

- Documento de identificação
- Comprovante de vínculo com o titular
- Cartão nacional de saúde
- Declaração de Escolaridade.

Taxa Associativa: R\$ 5,00



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICO E PRÉ-VESTIBULAR

Serão aceitos beneficiários a partir de 18 anos que estejam devidamente matriculados em uma instituição regularizada pelo MEC

Dependente:

- Pai e Mãe.
- Cônjuge/Companheiro
- Filhos (as) ou Enteados (as) até 24 anos incompletos
- Filhos inválidos de qualquer idade

Documentação:

- Documento de identificação.
- Comprovante de vínculo com o titular.
- Cartão nacional de saúde.
- Comprovante de matrícula do semestre atual ou boleto bancário ou carteirinha do semestre.

Taxa Associativa: R\$ 5,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

Servidores públicos municipais, estaduais e federais.

Documentação:

- Documento de identificação
- Comprovante de vínculo com o titular
- Cartão nacional de saúde
- Contra-cheque.

Dependente:

- Cônjuge/Companheiro.
- Filhos (as), Enteados (as), Netos (as), Bisnetos (as), Sobrinhos (as) até 24 anos.
- Pai e Mãe. Avô, avó, irmão (as), tia e tio, bisavós.
- Os dependentes poderão ter vínculo familiar com o beneficiário titular e/ou cônjuge do beneficiário.

Taxa Associativa: R\$ 5,00



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA UNIÃO DOS CONSULTORES DE SERVIÇOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E ESPECIALIZADOS

Serão admitidos como beneficiários titulares para contratação todos os profissionais estabelecidos como consultores de serviços, profissionais liberais e especializados, taxativamente, nas profissões abaixo listadas:

- Advogados
- Arquitetos
- Auditores
- Urbanistas
- Administradores
- Analistas
- Contabilistas
- Publicitário
- Designer Gráfico
- Biomédicos
- Enfermeiros
- Técnico de Enfermagem
- Auxiliar de Enfermagem
- Técnicos em Laboratórios e análises clínicas
- Dentistas
- Protéticos
- Veterinários
- Nutricionistas
- Fisioterapeutas
- Acupunturista
- Psicólogos
- Psicoterapeutas
- Corretores devidamente registrados na SUSEP
- Corretores devidamente registrados no CRECI
- Pedagogos.

Diretores ou Funcionários de escolas públicas e privadas, babás, cuidadores de crianças, idosos e caseiros.

Dependente:

- Cônjuge/Companheiro.
- Filhos (as), Enteados (as), Netos (as), Bisnetos (as), Sobrinhos (as) até 24 anos.
- Pai e Mãe. Avô, avó, irmão (as), tia e tio, bisavós.
- Os dependentes poderão ter vínculo familiar com o beneficiário titular e/ou cônjuge do beneficiário.

Documentação:

- Documento de identificação
- Comprovante de vínculo com o titular
- Cartão nacional de saúde.
- Diploma ou carteirinha do conselho
- Contra-cheque (Para prestadores de serviço).

Taxa Associativa: R\$ 5,00



ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

Servidores públicos municipais, estaduais e federais.

Documentação:

- Documento de identificação
- Comprovante de vínculo com o titular
- Cartão nacional de saúde
- Contra-cheque.

Dependente:

- Cônjuge/Companheiro.
- Filhos (as), Enteados (as), Netos (as), Bisnetos (as), Sobrinhos (as) até 24 anos.
- Pai e Mãe. Avô, avó, irmão (as), tia e tio, bisavós.
- Os dependentes poderão ter vínculo familiar com o beneficiário titular e/ou cônjuge do beneficiário.

Taxa Associativa: R\$ 5,00



CARÊNCIAS

COBERTURAS

CARÊNCIA PROMOCIONAL

Urgência/Emergência	24h
Consultas e Exames Simples	24h
Raio X Simples (Radiografia não contrastada)	30 dias
Eletrocardiograma	30 dias
Exames Especiais	90 dias
Terapias	180 dias
Internações	180 dias
Parto	300 dias

COBERTURAS

CPT

PRAZO

24 meses

- Havendo na “Declaração de Saúde” a informação de Doença(s) ou Lesão(ões) Preexistente(s) - DLP, que é aquelas que o beneficiário ou seu representante legal saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, de acordo com o art. 11 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, o inciso IX do art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e as diretrizes estabelecidas nesta Resolução, ou sendo estas detectadas por meio da perícia médica, haverá a aplicação pela(s) Operadora (s) da Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício, a suspensão da cobertura para Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados à(s) doença(s) ou à lesão(ões) preexistente(s) declarada(s).

CRITÉRIOS

- Segmentação assistencial equivalente ou superior
- Acomodação equivalente ou superior
- Advindo de operadora congênera

RELAÇÃO DE OPERADORAS CONGÊNERAS

- AMIL
- Bradesco
- Seguros Unimed
- Unimed Nacional (CNU)
- Sulamérica
- Unimed
- Aurora Saúde



REDE CREDENCIADA

Acesse a rede credenciada on-line!



APONTE SEU CELULAR PARA O QR CODE

Ou acesse a rede pelo link: Ou acesse a rede pelo link:
<https://www.hapvida.com.br/site/rede-exclusiva>



Vallor

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ANS - Nº 417581

SUPORTE AO CORRETOR

 0800 311 9100

 31 9760 7428

 31 3311-9100 | MG

 87 3201- 3699 | PE

 71 4009-3211 ou 75 2102-3451 | BA

 sac@vallorbeneficios.com.br

 www.vallorbeneficios.com.br

 @valloradmbeneficios

 Av. Assis Chateaubriand, 288 - Floresta - Belo Horizonte/MG

INDÍCE